



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3883, DE 03 DE MAIO DE 2023

Carlos Alfeu Furtado da Fonseca, Diretor Adjunto da DTI/UFMG no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3017 de 27/04/2022, e tendo em vista o disposto na nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a nomeação da Comissão Sindicante, através da Portaria nº 2020, de 10 de março de 2023, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apuração dos fatos apontados neste processo, conforme solicitação feita pela presidente da comissão no documento nº 2268869

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CARLOS ALFEU FURTADO DA FONSECA
Diretor Adjunto da DTI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alfeu Furtado da Fonseca, Diretor(a) adjunto(a)**, em 03/05/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2270730** e o código CRC **A405D148**.